



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 163/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto do servidor CLAITON MÁRCIO DA SILVA, SIAPE 1450437, ocupante do cargo de Diretor de Arte e Cultura, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor EVERTON GABRIEL BORTOLETTI, SIAPE 1792418, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** Fica Revogada a PORTARIA Nº 1147/GR/UFFS/2013, de 09 de agosto de 2013, publicada no DOU subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2014.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFFS